



CNPJ nº 01.736.644/0001-05



PORTARIA nº. 122/2024.

14 de novembro de 2024.

“Autoriza Servidora Pública Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

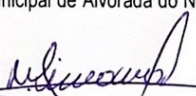
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública DALCIRA MARIA DE SOUSA da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse do legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM para participar do evento TRANSIÇÃO DE MANDATOS 2024, com saída no dia 18/11/2024 e retorno no dia 19/11/2024.

Art. 2º - Autorizar a Servidora a importância de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.


Vereador Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pia da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Bienio 2023/2024

Recibo R\$ 460,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 122/2024. Pago através de transferência bancária para a C/P 000791997358-0, agência 3721, da Caixa Econômica Federal, cidade de Posse/GO.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 14 de novembro de 2024.


Dalcira Maria de Sousa

CPF n. 476.670.281-68